

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
MARANHÃO - TJ/MA**

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0117/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 66359/2023 – TJMA; PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2023 – TJMA CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S; OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS (EM PLATAFORMA BIM), INCLUINDO ORÇAMENTOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ENTRE OUTROS, NECESSÁRIOS A SUBSIDIAR PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PARA ATENDER DEMANDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2023 – SRP, NA PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 73/2023; DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA APÓS A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – DOE/MA; DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA O OBJETO DESTES CONTRATO É DE R\$ 8.361.654,86 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; NATUREZA DE DESPESA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PODER JUDICIÁRIO.; DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO: O PRESENTE CONTRATO TEM FUNDAMENTO NA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2024. ASSINATURAS: JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; RAFAEL MAGALHÃES DA CUNHA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n.º 340/2024-Contrato n.º 065/2024 - Processo n.º 0002050.110 000950.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ n.º 22.565.391/0001-24 e a GS SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 46.640.291/0001-83. OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de Fonoaudiologia, de maneira a desempenhar papel fundamental na correção e tratamento de distúrbios relacionados à comunicação, linguagem, voz e audição de membros e servidores da Defensoria Pública, contribuindo para potencializar o papel da instituição na garantia dos direitos da

população hipossuficiente. BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021. DO VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 58.240,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901; Programa de Trabalho n.º 03.092.0623.6005.023316; Elemento de Despesa: 33903905 – Serviços Técnicos Profissionais; e FR: 1759107000 – FADEP. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024, contado a partir da data de assinatura, podendo, a qualquer tempo, ser rescindido mediante pré-aviso de no mínimo 30 dias, por escrito. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, a Sra. Glenda Santiago Britto. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 19 de agosto de 2024. Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha n.º 341/2024 — Contrato n.º 064/2024 – Processo n.º 0001961.110000937.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42, e a GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA LTDA, CNPJ n.º 02.685.728/0001-20. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais de limpeza, higiene, necessários à execução adequada dos serviços e a disponibilização de solução tecnológica para gestão, controle e fiscalização, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021. DO VALOR: O valor total para o objeto deste Contrato é de R\$ 601.117,37 (seiscentos e um mil, cento e dezessete reais e trinta e sete centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: Unidade Orçamentária – 080101, Função – 03 Essencial a Justiça, Subfunção – 092 Representação Judicial e Extrajudicial, Programa 0623 Orientação Jurídica, Integral e Gratuita, Projeto de Atividade – 2656 Assistência Jurídica, Integral e Gratuita, Natureza de Despesa – 339037 Locação de Mão de Obra. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Osvaldo Cavalcante Rocha. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 19 de agosto de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha n.º 342/2024-Contrato n.º 066/2024 - Processo n.º 0003101.110 000943.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ n.º 22.565.391/0001-24, e a IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 07.776.083/0001-54. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de obra, com fornecimento de mão de obra e materiais, nos ambientes internos e externos da SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (DPE/MA) no que se refere a ampliação do térreo do Bloco A e acabamentos internos da ampliação do 1.º, 2.º e 3.º pavimento Bloco B. BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021. DO VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos